(65) 3613-[redacted]
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, [redacted]
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-500 – CUIABÁ - MATO GROSSO

JUCEMAT
Fls. 118
[redacted]

1º ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 0256-2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATO GROSSO - SEBRAE.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ [redacted], com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.949, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, portadora do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], doravante denominada **COOPERANTE** e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATO GROSSO - SEBRAE**, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ [redacted], com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, Centro Político Administrativo, CEP: 78.015-285, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo Diretor-Superintendente Sr. **JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO**, portador do RG [redacted] e do CPF [redacted] e pela Diretora Técnica, Sra. **ELIANE RIBEIRO CHAVES**, portadora do RG [redacted] e do CPF [redacted] doravante denominado **COOPERADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** para acesso do **COOPERADO** ao banco de dados informatizado da **COOPERANTE**, em obediência a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 que dispõe sobre a celebração de Termo de Cooperação.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 meses a partir da data de 17/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.

[redacted]

JOSE GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso – SEBRAE

[redacted]

[redacted]

(65) 3613.9500
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3949
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-500 – CUIABÁ - MATO GROSSO

[redacted]

ELIANE RIBEIRO CHAVES

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso – SEBRAE

[redacted]

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Termo Vistado sob Aspectos Jurídicos
[redacted]
Jonilson Marcel Silva Anelli
SEBRAE/MT - OAB/MT 15.492

[redacted]

JUCEMAT
Fls. 119

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TANIA C. RIBEIRO EPP
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços, da Universidade do Estado de Mato Grosso
DA ASSINATURA: 14/10/2019.
DO VALOR: R$ 50.507,01 (cinquenta mil quinhentos e sete reais e um centavo).
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Mendes Correa Marques, matrícula nº 250140
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Tania Cristina Ribeiro - Representante legal.

PORTARIA Nº 2649/2019
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 273/2019-PRAD/SDP, datado de 07.10.2019, Processo n.º458725/2019;

RESOLVE:
1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior **ARNO RIEDER**, matrícula n.º 83199, lotado no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Licença para Estudo ou Missão no Exterior NO EVENTO: "7th Mistletoe Symposium-Die Mistel in der Tumortherapie Interdisziplinäres Mistelsymposium (Europäische Akademie Otzenhausen - EAO", na cidade de Nonweiler/Saarland - Alemanha, com a apresentação do trabalho intitulado: "Mototic effects of barks and inflorescences extracts of mistletoe Phoradendron mucronatum (DC.) Krug & Urb", no período de **05/11/2019 à 12/11/2019**.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 09 de Outubro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 468592/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **PUPO E ABREU LTDA ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 468592/2019, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

FERNANDO GADENZ
Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 0256-2018
COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.
COOPERADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso - SEBRAE
OBJETO: O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 meses a partir da data de 17/10/2019.
VIGENCIA: 12 meses a partir da data de 17/10/2019.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.
PROCESSO: 398964/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO E ELIANE RIBEIRO CHAVES.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2019/MATO GROSSO SAÚDE
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;
E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.
RESOLVE:
I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2019** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 14 de outubro de 2019.
(Original assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE/2019

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	5	1	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	12	38	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	6	5	1	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	6	3	3	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL Lei nº 7.350 de 13/12/2000.	Gestor Governamental	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde